

Anexo 2 – Informações Técnicas Mostra Competitiva

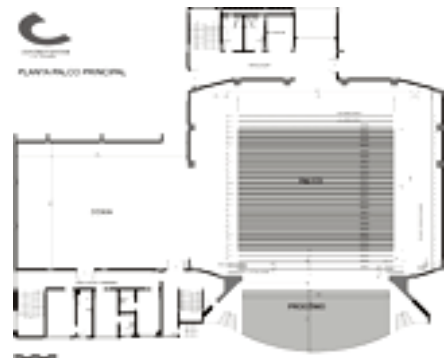
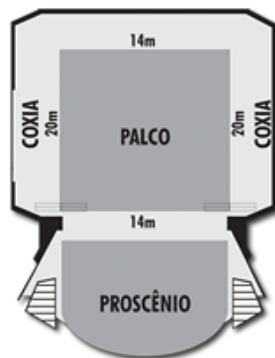
1 INFORMAÇÕES TÉCNICA

1.1 Estrutura do Palco

Ao confirmar sua participação na Mostra Competitiva, levar em consideração as informações técnicas abaixo:

- Pernas (4 de cada lado) - medida máxima de 2,50 x 7,50m.
- Bambolinas - medida máxima de 16,00 x 2,50m.
- Varas - o uso de varas será liberado conforme a disponibilidade do teatro e somente para conjuntos.
- Urdimento – 17,00m.
- Boca de cena – 14,00 x 8,00m.
- Medidas elevador – 3,36 x 2,00 x 2,05 (c x l x a).
- Tamanho da abertura de fundo de palco – 5,73 x 4,76m.

Planta do palco – Arena Centreventos



1.2 Cenários e elementos cênicos

- O grupo deve informar e descrever na ficha da coreografia seus elementos cênicos e/ou cenários, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **10/07/2019**, pela área do grupo. Após este prazo não serão aceitas solicitações de cenários e/ou elementos cênicos.
- Podem ser solicitados a utilização de cenários com elementos cênicos, telas e projeção, conforme itens a seguir.

1.3 Montagem/desmontagem de cenários

- A responsabilidade de instalação e desmontagem dos cenários é exclusiva da Equipe Técnica do Instituto Festival de Dança.
- Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na noite anterior a apresentação da coreografia, na coxia do palco principal, para a equipe de produção do evento, no horário das 22h30 às 23h30.

Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

- Não serão permitidos trânsito com ônibus e caminhões fora deste horário para carga e descarga dos cenários.
- O grupo que não entregar o cenário no horário estabelecido não poderá utilizá-lo na apresentação.
- A montagem dos cenários será feita na noite anterior à apresentação do grupo conforme a entrega dos mesmos e iniciará após a desmontagem dos cenários da noite.
- Para a montagem dos cenários haverá conferência pelo sistema biométrico da Equipe de Apoio/Bailarinos cadastrados no grupo e coreografia.
- A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer OBRIGATORIAMENTE no término da noite, com exceção das coreografias que obtiverem o primeiro lugar e que irão participar da Noite dos Campeões.
- O Festival NÃO se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações.
- Os grupos que não retirarem os cenários no término da noite (exceto para 1^{os} lugares) ficarão impossibilitados de utilizar cenário no ano seguinte.

1.4 Elementos cênicos

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. O tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.
- É obrigatório que os grupos informem até o dia 10/07/2019 a descrição detalhada dos cenários e/ou elementos cênicos, bem como, as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão aprovadas ou não.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

1.5 Telas

- Não será permitida a utilização de varas cenográficas em Solos e Duos.
- As varas são de uso compartilhado e são liberadas conforme a disponibilidade.
- Recomendamos que as telas sejam em algodão cru, com ilhós na parte superior a cada 40 cm e uma bolsa na parte inferior, para colocação de uma barra de peso.
- Lembramos que telas de materiais frágeis como papel, TNT e outros, em caso de qualquer dano, o reparo pode não ser possível. O Festival não se responsabiliza por eventuais danos.
- As telas deverão vir com as cordas e barbantes para amarração nas varas.
- O tamanho máximo das telas é 14m x 7m.

1.6 Projeção

Os grupos que desejarem utilizar projeção deverão respeitar as seguintes indicações:

- **Informar até o dia 10/07/2019 o interesse em utilizar projeção.**
- O grupo deverá trazer o arquivo para projeção em mídia USB.
- O arquivo que será projetado deve vir finalizado, o equipamento e a equipe estão preparados apenas para reprodução do material em projeção simples no ciclorama.
- Para projeções mapeadas são necessários outros equipamentos e programas.
- O arquivo deverá estar em formato .MOV, com no mínimo 1280x720 pixels.
- No caso de a música estar sincronizada com a projeção o grupo deve trazer a música como backup e deixar com a equipe de sonorização.

Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

1.7 Iluminação

- É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela organização do evento.
- O grupo poderá incluir o mapa de iluminação da coreografia, até o dia **04/06/2019**, pela Área do Grupo.

1.8 Microfones

Para os gêneros sapateado e danças populares, a organização disponibilizará 1 (um) microfone por grupo, se necessário.

1.9 Sonorização

- **Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente até o dia 10/07/2019.**
- Lembramos que a afinação/equalização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo.
- A quantidade de canais será autorizada conforme disponibilidade do sistema de som do evento e cronograma das apresentações.

1.10 Camarins

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O bailarino deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival;
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Organização não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.